



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO**

ATO NORMATIVO Nº 07/2018

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Faculdade Guanambi, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Banca para o Exame de Qualificação da Dissertação intitulada “**AS DISTORÇÕES DO GARANTISMO JURÍDICO NO BRASIL**”, de autoria da mestrand **Francielle da Conceição Drummond Figueredo**:

DATA: 25 de abril de 2018 (quarta-feira)

HORÁRIO: às 18:00h

LOCAL: Sala 22, Campus FG, Guanambi/BA.

BANCA EXAMINADORA:

Profº. Drº. André Karam (PPGD/FG) – Orientador

Profª. Drª. Angêla Espindola (PPGD/FG) – Examinador

Profª. Drª. Henriete Karam (PPGD/FG) – Suplente

Art. 2º - O presente Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

Guanambi/BA, 02 de abril de 2018.

Prof. Dr. André Karam Trindade
Coordenador Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito